

Redecard Sociedade de Crédito Direto S.A.

CNPJ 46.743.943/0001-05

NIRE 35300594223

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 12 DE ABRIL DE 2024

DATA, HORA E LOCAL: Em 12.04.2024, às 10h, na Avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira, 774, Torre Conceição, 10º andar (parte), Jabaquara, em São Paulo (SP). **MESA:** André Luis Teixeira Rodrigues - Presidente; Carlos Henrique Donegá Aidar - Secretário. **QUORUM:** Totalidade do capital social inicial.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação conforme art. 124, §4º, da Lei 6.404/76 ("LSA").

DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: 1. Aprovado o aumento do capital social no valor de R\$ 5.000.000.000,48 (cinco bilhões de reais e quarenta e oito centavos), passando este de 11.804.000.000,00 (onze bilhões e oitocentos e quatro milhões de reais) para R\$ 16.804.000.000,48 (dezesesseis bilhões, oitocentos e quatro milhões de reais e quarenta e oito centavos), mediante a emissão de 5.699.219.307 (cinco bilhões, seiscentas e noventa e nove milhões, duzentas e dezenove mil e trezentas e sete) novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas pelos acionistas, ao preço de emissão de R\$ 0,87731314258029 por ação, preço este fixado com base no critério previsto no artigo 170, § 1º, inciso II da LSA, conforme segue: (i) o acionista Itaú Consultoria de Valores Mobiliários e Participações S.A., subscreveu 1.425 ações, pelo valor de R\$ 0,87731314258029; e (ii) o acionista Itaú Unibanco S.A., subscreveu 5.699.217.882 ações, pelo valor de R\$ 0,87731314258029. 2. Aprovada a integralização, neste ato, de 50% (cinquenta por cento) do preço de emissão das ações subscritas, em dinheiro, isto é, R\$ 2.500.000.000,24 (dois bilhões, quinhentos milhões de reais e vinte e quatro centavos), sendo que os 50% (cinquenta por cento) restantes do preço de emissão das ações ora subscritas, ou seja, R\$ R\$ 2.500.000.000,24 (dois bilhões, quinhentos milhões de reais e vinte e quatro centavos), deverão ser integralizados pelos acionistas no prazo de até 5 (cinco) dias contados do recebimento da comunicação da aprovação deste processo de aumento de capital pelo Banco Central do Brasil, nos termos dos Boletins de Subscrição assinados pela Companhia e pelos seus acionistas. 3. Em consequência da deliberação acima, alterada a redação do *caput* artigo 3º, do Estatuto Social, conforme segue: "Art. 3º - O capital social subscrito e parcialmente integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 16.804.000.000,48 (dezesesseis bilhões, oitocentos e quatro milhões de reais e quarenta e oito centavos), representado por 17.128.271.274 (dezesete bilhões, cento e vinte e oito milhões, duzentas e setenta e uma mil, duzentas e setenta e quatro) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. O valor de R\$ 2.500.000.000,24 (dois bilhões, quinhentos milhões de reais e vinte e quatro centavos), pendente de integralização, será transferido à Companhia no prazo de até 5 (cinco) dias contados do recebimento da comunicação da aprovação, pelo Banco Central do Brasil, do processo de aumento de capital deliberado pela Assembleia Geral Extraordinária de 12.04.2024. Parágrafo único. A Companhia poderá adquirir as próprias ações a fim de cancelá-las ou mantê-las em tesouraria para posterior alienação, mediante autorização da Diretoria." 4. A alteração do estatuto social, para registrar o valor do capital subscrito e realizado após a total integralização do aumento de capital, bem assim sua consolidação, dar-se-á na primeira Assembleia Geral Extraordinária que se realizar após a aprovação deste processo de aumento de capital pelo Banco Central do Brasil. 5. Consolidado o Estatuto Social, a fim de consignar a alteração aprovada nos itens acima, que passará a vigorar após a homologação das deliberações desta Assembleia pelo BACEN. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 12 de abril de 2024. (aa) André Luis Teixeira Rodrigues - Presidente; Carlos Henrique Donegá Aidar - Secretário. **Acionista:** Itaú Unibanco S.A. (aa) André Luis Teixeira Rodrigues - Diretor; e Itaú Consultoria de Valores Mobiliários e Participações S.A. (aa) Carlos Henrique Donegá Aidar - Diretor. JUCESP - Registro nº 255.408/24-9, em 27.06.2024 (a) Maria Cristina Frei - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>